



RESOLUÇÃO Nº. 099 - CEPEX/2017

Aprova o projeto Onomástica e Identidade Montes-Clarenses: A Construção da Identidade do Montes-clarenses a Partir dos Nomes Próprios nos Registros de Batizados da Matriz de Nossa Senhora da Conceição e São José (1900-1910).

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº. 056/2017 da Câmara de Pesquisa;
a aprovação do departamento de Comunicação e Letras;
a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX –, em sessão plenária do dia 24/05/2017,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o projeto Onomástica e Identidade Montes-Clarenses: A Construção da Identidade do Montes-clarenses a Partir dos Nomes Próprios nos Registros de Batizados da Matriz de Nossa Senhora da Conceição e São José (1900-1910), a ser realizado no período de fevereiro/2014 a novembro/2017, composto pelos seguintes membros:

MEMBROS	MASP	DEPARTAMENTO	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA
DORIVAL SOUZA BARRETO JÚNIOR	1099690-8	Comunicação e Letras	Coordenador	20
SANDRA RAMOS DE OLIVEIRA DUARTE GONÇALVES	0973661-2	Comunicação e Letras	Professora	10
MARINA DE MOURA COTTA	---	---	Acadêmica	---
MARIA LUIZA ORNELLAS RIOS NOGUEIRA	---	---	Acadêmica	---

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do projeto de que trata o artigo anterior, referente à utilização de infraestrutura e logística, só serão disponibilizados pela Universidade a partir de planejamento prévio e de acordo com a sua capacidade orçamentária e financeira.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 24 de maio de 2017.

Professor João dos Reis Canela

REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO